



Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Ciências Econômicas
Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração
Programa de Pós-Graduação em Administração

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Administração (Doutorado) para ingresso no 1º semestre/2020, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Linha de Pesquisa: Estratégia, Mercadologia e Operações

Nome do Docente	Assinatura	Data
Prof. Jonathan Simões Freitas		01/11/19
Prof. Noel Torres Júnior		01/11/2019
Profª. Marlusa de Sevilha Gosling		01/11/19
Prof. Ricardo Silveira Martins (Suplente)		01/11/19



Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Ciências Econômicas
Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração
Programa de Pós-Graduação em Administração

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Administração (Doutorado) para ingresso no 1º semestre/2020, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Linha de Pesquisa: Estudos Organizacionais, Trabalho e Pessoas

Nome do Docente	Assinatura	Data
Prof. Ivan Beck Ckagnazaroff		25/10/19
Profª. Kely César Martins de Paiva		25/10/19
Prof. Luiz Alex Silva Saraiva		01/11/19
Profª. Ana Paula Paes de Paula (Suplente)	Ana Paula Paes	23/10/19



Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Ciências Econômicas
Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração
Programa de Pós-Graduação em Administração

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Administração (Doutorado) para ingresso no 1º semestre/2020, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Linha de Pesquisa: Finanças

Nome do Docente	Assinatura	Data
Prof. Antônio Artur de Souza		28/10/19
Prof. Aureliano Angel Bressan		23/10/19
Prof. Márcio Augusto Gonçalves		24/10/19
Prof. Robert Aldo Iquiapaza Coaguila (Suplente)		1/11/19